



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 73, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador da República do Ministério Público Federal no Distrito Federal, PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR, para atuar como membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público, na Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de setembro de 2011, sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**